

## PORTARIA Nº 812/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder o servidor efetivo **JOSÉ RICARDO LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 3119, lotado originalmente na Secretaria de Educação como Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, para o exercício de suas funções na **30ª ZONA ELEITORAL – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, até 01/09/2024.

**Art. 2º** A presente cessão se dá com ônus para o Município de Gravata, em conformidade com o Ofício nº 8599/2023/ZE030, mediante o que reza o art. 9º da Lei nº 6999/82.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 01 de setembro de 2023.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata